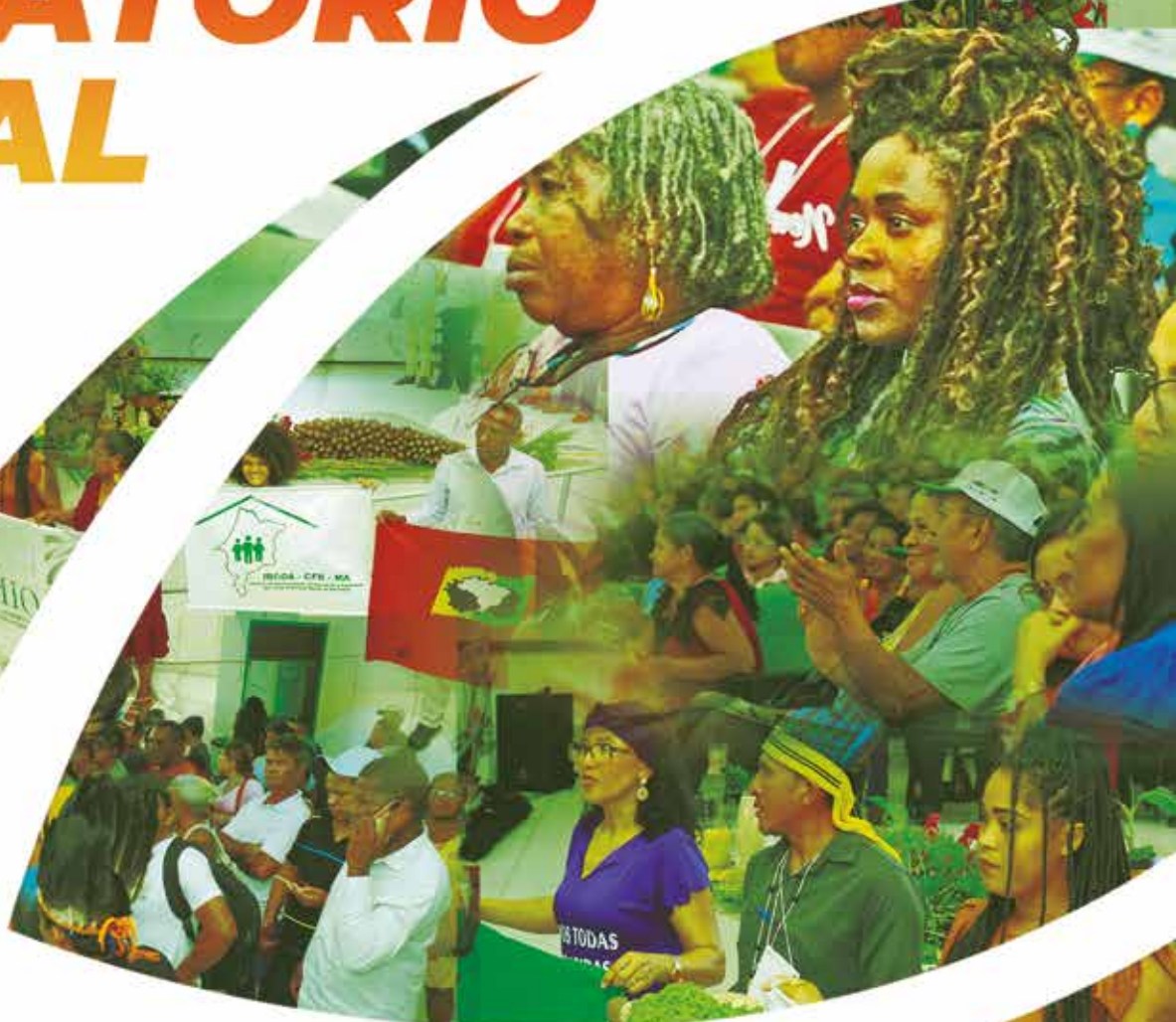




CONFERÊNCIA ESTADUAL DA
**AGRICULTURA
FAMILIAR**
DO MARANHÃO

**"Alimentos saudáveis + respeito à
natureza = vida digna"**

RELATÓRIO FINAL



MISSÃO

Promover a agricultura familiar e desenvolvimento rural sustentável no Maranhão, por meio de políticas públicas que incentivem a produção de alimentos saudáveis, a segurança alimentar, a economia verde e a geração de trabalho e renda.

VISÃO

Ser referência nacional entre políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar e do desenvolvimento rural sustentável. Reconhecida pela excelência e inovação na implementação de projetos que promovam a produção de alimentos saudáveis, a segurança alimentar, a economia verde e a geração de trabalho e renda, respeitando a cultura dos povos tradicionais, a soberania de cultivo e a organização socioprodutiva.

VALORES

Dignidade Humana; Respeito à Sociobiodiversidade; Respeito às Relações Igualitárias de Gênero, Etnia e Geração; Ética; Transparência; Democracia; Eficiência; Respeito aos Saberes e Cultura dos Povos Tradicionais; Inovação; Crença na Força da Organização Socioprodutiva Familiar;



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
PLANO ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	8
NOSSA MISSÃO, NOSSOS VALORES E ONDE QUEREMOS CHEGAR	10
EIXO I - AMPLIAR E CONSOLIDAR O ACESSO À TERRA PARA AS FAMÍLIAS AGRICULTORAS DO MARANHÃO.....	12
EIXO II - AMPLIAR O ACESSO À ÁGUA PARA AGRICULTURA FAMILIAR E CONSUMO HUMANO.....	14
EIXO III - PROMOVER A ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA SUSTENTÁVEL	15
EIXO IV - FOMENTAR A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO FAMILIAR	17
EIXO V - AMPLIAR A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.....	19
EIXO VI - AMPLIAR E QUALIFICAR A OFERTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR.....	22
EIXO VII - PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DAS FAMÍLIAS AGRICULTORAS	24
EIXO VIII - PROMOVER O ACESSO AO CRÉDITO PARA AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES	26
EIXO IX - DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS PARA MULHERES, JUVENTUDE E POVOS TRADICIONAIS.....	29
GALERIA DE FOTOS	31





APRESENTAÇÃO

O Governo do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, realizou no dia 27 de julho de 2023, a Conferência Estadual da Agricultura Familiar - CONFEAF.

A CONFEAF teve como parceiros: a Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão (AGERP-MA), o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (ITERMA), o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRUS), o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), a Agência Alemã de Cooperação Internacional - GIZ; o Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN), o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia

(IPAM) e o WWF Brasil.

Com o tema **“Alimentos saudáveis + respeito à natureza = vida digna”**, a CONFEAF foi um espaço importante de discussão e de troca de conhecimento entre os diversos atores sociais para fortalecimento da produção. Além disso, a Conferência foi importante para contribuir na construção do **Plano Estadual da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural**.

A programação do evento foi composta por nove grupos temáticos que abordaram assuntos ligados à agricultura familiar e uma grande plenária final.



A CONFEAF EM NÚMEROS

570

Entidades inscritas

mais de 1.250

Participantes

137

Municípios presentes



PLANO ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

1. A Agricultura Familiar, os Povos, Comunidades e Territórios Tradicionais e a agricultura de base Agroecológica são pilares fundamentais para o desenvolvimento sustentável e solidário e a soberania e segurança alimentar e nutricional em nosso país. Por meio dela, milhões de famílias encontram no campo uma fonte de trabalho e renda, além de contribuírem para a produção de alimentos saudáveis com qualidade e garantia do abastecimento.

2. A importância da agricultura familiar transcende o aspecto econômico, pois está intrinsecamente ligada à preservação das tradições culturais e ao fortalecimento das comunidades rurais. É nesse contexto que se perpetuam os saberes tradicionais, transmitidos de geração em geração, garantindo a preservação da nossa identidade e diversidade cultural.

3. Além disso, a Agricultura Familiar, Povos, Comunidades e Territórios Tradicionais desempe-

nam um papel essencial na proteção do meio ambiente, uma vez que prioriza práticas sustentáveis, como o manejo agroecológico e a preservação dos recursos naturais. Essa abordagem respeita a sociobiodiversidade e contribui para a mitigação e adaptação dos impactos ambientais.

4. Nos últimos quatro anos, devido ao desmantelamento das políticas públicas em âmbito nacional, o país regressou ao mapa da fome, um quadro profundamente trágico que revela, no mínimo, uma importante contradição. Como podemos compreender que o Brasil, sendo um dos maiores exportadores de grãos, como soja e milho, do mundo, com números impressionantes na balança comercial, movimentando anualmente 159 bilhões de dólares, ainda permita que 33 milhões de brasileiros (15% da população) vivam sem a garantia de ter o que comer, conforme dados do Inquérito sobre Insegurança Alimentar do Senado Federal. Além disso, mais de 15 milhões de pessoas (cerca 7% da população) enfrentam insegurança alimentar grave. Nesse mesmo sentido, outro dado que evidencia essa contradição é que 58% da população brasileira convive atualmente com algum nível de insegurança alimentar, seja leve, moderada ou grave.

5. No Maranhão, embora reproduza a mesma contradição verificada no cenário nacional, o segmento revela um enorme potencial, conforme demonstrado pelo Censo Agropecuário do IBGE/2017. Enquanto no Brasil os empreendimentos da Agricultura Familiar (AF) representam 77% do total dos estabelecimentos rurais, no Maranhão esses números são ainda mais expressivos, com a Agricultura Familiar ocupando 85% do total dos estabelecimentos rurais maranhenses, apesar desses estabelecimentos estarem restritos a apenas 1/3 da área agricultável do Estado.

6. O Censo Agropecuário do IBGE/2017 também indica que, mesmo com a limitação territorial dos empreendimentos rurais familiares no Maranhão, abrangendo apenas 1/3 da área agricultável do Estado, esse segmento é responsável pela geração de 79% dos postos de trabalho no campo, o que por si só já é algo extraordinário, mesmo na lógica





econômica. Além disso, a Agricultura Familiar no Maranhão, restrita a 1/3 da área rural produtiva do Estado, produz impressionantes 77% dos alimentos que chegam à mesa dos maranhenses. Portanto, sua relevância como política pública estratégica é crucial para garantir a produção de alimentos saudáveis e assegurar soberania e segurança alimentar e nutricional para todos os maranhenses.

7. Esses números se tornam ainda mais extraordinários quando se constata o baixo investimento, o que resulta na escassa disponibilidade de acesso à pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural, crédito rural, maquinário e sistemas de irrigação, entre outros fatores de potencialização produtiva até 2017. Apenas 3% dos empreendimentos rurais familiares puderam acessar algum tipo de assistência técnica, Isso faz com que a maioria dos agricultores familiares muitas vezes não deem continuidade aos projetos, irrisórios 1,2% dos negócios familiares do campo possuem algum tipo de maquinário, e apenas 9% dos estabelecimentos familiares rurais tiveram acesso a crédito junto a instituições financeiras. Além disso, apenas 3% possuem acesso a algum tipo de sistema de irrigação.

8. Diante dessa realidade, com o acesso limitado dos estabelecimentos rurais familiares a fatores de potencialização e estruturação produtiva, como irrigação, pesquisa, assistência técnica e extensão rural, maquinário e crédito rural, o Censo Agropecuário do IBGE/2017 confirma um potencial produtivo e gerador de trabalho e renda significativo da Agricultura Familiar no Maranhão, mesmo diante do crescente declínio territorial, violação de direitos a terra e segurança de posse, que o segmento tem enfrentado nas últimas três décadas. Isso demonstra a força, diversidade e capacidade de resistência desse setor, o que faz com que a Agricultura Familiar no Maranhão seja uma atividade de subsistência e com potencial pouco explorado.

9. Ademais, é animador observar o cenário político nacional e estadual, que busca resgatar o caráter republicano do país e fortalecer as políticas públicas, especialmente no combate à fome e às desigualdades. O compromisso do Governo do Maranhão com a Agricultura Familiar, o retorno do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, o bom relacionamento com os

movimentos sociais e organizações da AF, bem como o lançamento de projetos importantes como o Projeto Amazônico de Gestão Sustentável -PAGES, juntamente com um cenário econômico internacional favorável à preservação ambiental e à produção de alimentos saudáveis, apresentam perspectivas desafiadoras para enfrentarmos.

10. Reconhecemos que há grandes desafios diante das fragilidades das associações e cooperativas da agricultura familiar, das limitações orçamentárias, da baixa representatividade política do setor, da expansão da agricultura voltada para a exportação, da falta de regularização fundiária, do êxodo de jovens para as cidades, violência no campo, entre outros. Portanto, para esta gestão, é necessário estabelecer objetivos estratégicos que enfrentem nossos principais problemas, seguindo tais diretrizes: a) Ampliar e consolidar o acesso à terra para as famílias agricultoras do Maranhão; b) Viabilizar a ampliação do acesso à água de qualidade e em frequência necessária tanto para a agricultura familiar quanto para o

consumo humano no campo; c) Garantir acesso e qualificação da assistência técnica; d) Ampliar a comercialização dos produtos da agricultura familiar; e) Possibilitar o acesso adequado ao crédito para agricultores e agricultoras familiares; f) Garantir a qualificação profissional das famílias agricultoras; g) Promover a organização produtiva sustentável no meio rural; h) Incentivar a agroindustrialização familiar; i) Desenvolver políticas específicas para mulheres, juventude e povos tradicionais, entre outros desafios que identificaremos ao longo do caminho.

11. Reconhecemos ainda que estamos apenas no início de uma jornada que começou há muito tempo, ancestralmente, e sabemos que os desafios são grandes. No entanto, com o cenário político atual e a vontade de fortalecer a Agricultura Familiar, combater a pobreza rural e ampliar a produção diversificada de alimentos saudáveis, estamos motivados a enfrentar esses desafios e buscar soluções para o desenvolvimento e reconhecimento desse setor vital para o Maranhão.

NOSSA MISSÃO, NOSSOS VALORES E ONDE QUEREMOS CHEGAR

12. A missão do Sistema SAF (Sistema de Agricultura Familiar) no Maranhão é promover a Agricultura Familiar e o desenvolvimento rural sustentável em todo o estado. O Sistema de Agricultura Familiar tem na sua composição a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, a Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA e o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA/MA. Por meio de políticas públicas efetivas e abrangentes, busca-se incentivar a produção e comercialização de alimentos saudáveis, garantindo a soberania, segurança alimentar e nutricional, a geração de trabalho e renda da população maranhense por meio de uma economia popular de base sustentável. Além disso, o Sistema SAF visa fomentar uma economia verde, que valorize práticas agrícolas sustentáveis, a conservação dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente.

13. O fortalecimento da Agricultura Familiar tem

por objetivo a produção de alimentos saudáveis, abastecimento local, a geração de trabalho e a renda, criando oportunidades para o público da Agricultura Familiar, por meio da integração de diversas ações e programas, o Sistema SAF se compromete a promover a inclusão social, a redução das desigualdades e o desenvolvimento integral das comunidades rurais, criando condições para uma vida digna e sustentável no campo das águas e das florestas maranhenses.

14. O Plano Estadual para Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável tem como base uma série de valores fundamentais que orientam suas ações. O primeiro e mais importante valor é a Dignidade Humana, que reconhece e valoriza o trabalho e a contribuição dos(as) agricultores(as) familiares, Povos, Comunidades e Territórios Tradicionais para a sociedade. Em consonância com esse valor, o plano promove o Respeito à Sociobiodiversidade, reconhecendo a importância da conservação da diversidade



biológica, social, ambiental e cultural presentes nas comunidades rurais e tendo a Agroecologia como base para as ações deste plano.

15. Além disso, o plano busca, em todas as suas ações, garantir o Respeito às Relações Igualitárias de Gênero, Raça, Etnia e Geração, promovendo a igualdade de oportunidades e o empoderamento de todo o público da agricultura familiar, independentemente de sua identidade ou origem.

16. A Ética e a Transparência são princípios essenciais que norteiam todas as ações do plano, assegurando a integridade e a confiança nas políticas e programas implementados. A Democracia é valorizada através da participação ativa dos agricultores familiares, Povos, Comunidades e Territórios Tradicionais nas decisões que afetam suas vidas e comunidades.

17. A Eficiência é buscada para otimizar os recursos e garantir resultados efetivos. O Respeito aos Saberes e Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais reconhece a importância do conhecimento e das práticas ancestrais dos agricultores familiares, Povos, Comunidades e Territórios Tradicionais valorizando sua expertise e sabedoria.

18. A Inovação é incentivada para impulsionar o desenvolvimento sustentável e a melhoria das práticas agrícolas familiares. Por fim, o Plano Estadual acredita na Força da Organização Socioprodutiva Familiares, de Povos, Comunidades e Territórios Tradicionais promovendo a união e a cooperação entre os agricultores familiares como um caminho para fortalecer a agricultura familiar, Povos, Comunidades e Territórios Tradicionais e alcançar melhores resultados econômicos e sociais.

19. Nossa visão de futuro é ser referência nacional em políticas públicas que fortaleçam a agricultura familiar e promovam o desenvolvimento rural sustentável. Buscamos excelência e inovação na implementação de projetos que promovam alimentos saudáveis, a soberania, a segurança alimentar e nutricional, economia popular de base sustentável, economia verde e geração de trabalho e renda. Valorizamos a cultura dos povos tradicionais, respeitando sua soberania de cultivo e organização socioprodutiva. Queremos fortalecer a cooperação entre os agricultores familiares, Povos, Comunidades e Territórios Tradicionais estimulando redes de apoio e parcerias. Almejamos um futuro próspero, com comunidades rurais vibrantes e sustentáveis, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e preservação do meio ambiente no Maranhão.

EIXO I

AMPLIAR E CONSOLIDAR O ACESSO À TERRA PARA AS FAMÍLIAS AGRICULTORAS DO MARANHÃO

20. A ampliação e consolidação do acesso à terra e a reforma agrária para as famílias agricultoras no Maranhão é um objetivo estratégico crucial para promover o desenvolvimento sustentável e a segurança alimentar no estado e o fácil acesso ao crédito fundiário. Para alcançar essa meta, será lançado o programa “Essa Terra é Nossa”, que visa conceder a titulação de novas áreas por meio do Programa de Crédito Fundiário e por intermédio do ITERMA, requerendo ainda a sua reestruturação, bem como o atendimento às demandas quilombolas e à sua inclusão no que compreende a agricultura familiar. Ainda, o ingresso dos povos indígenas, quilombolas e povos tradicionais no acesso à terra, e uma discussão mas aprofundada no que diz respeito ao artigo 229 que trata da titulação da terra quilombola, assim como o levantamento total do tamanho das áreas e a sua regularização e reza-se ainda, pela revogação ou pela modificação da Lei de Terras.

21. Dentro desse contexto, diversas ações e diretrizes foram estabelecidas para potencializar essas iniciativas. Além disso, é necessário regularizar as propriedades rurais de até 4 (quatro) módulos fiscais, oferecendo isenção de custos para os agricultores familiares, a fim de promover a regularização fundiária e legalização das áreas, criar ações de fomentos de projetos de agroecologia e agricultura familiar e fazer com que o estado contrate pessoas idôneas com profissionais habilitados para os órgãos de regularização fundiária.

22. Para auxiliar os agricultores familiares nesse processo, é essencial fornecer suporte técnico para a documentação e o georreferenciamento de suas propriedades rurais. Isso garantirá a segurança jurídica e facilitará a participação efetiva no mercado agrícola. Além disso, é fundamental promover a regularização ambiental das propriedades rurais por meio de ferramentas de Cadastro Ambiental Rural (CAR) e, à posteriori, o Programa de Regularização Ambiental, garantindo o cumprimento das normas ambientais e

a conservação dos recursos naturais, e por fim, buscar uma regularização fundiária, em especial no município de Buriti Bravo.

23. Identificar e georreferenciar as áreas passíveis de Regularização Fundiária e desapropriação em conjunto com os povos quilombolas, indígenas, sindicatos e povos tradicionais em juntamente com o Ministério Público Estadual e organizações de representação do campo. Das águas e das florestas são etapas importantes para viabilizar a redistribuição de terras de forma justa e equitativa. Também é necessário criar e implementar um programa de ação abrangente que combate a evasão, a venda ilegal de lotes e o êxodo rural nos assentamentos, bem como mudar seus tipos de modalidades garantindo a permanência dos(as) agricultores(as) em seus territórios. Regulamentar a criação de abelhas nativas, bem como rever o Programa de Aquisição de Alimentos com a implementação de uma tecnologia para os agricultores familiares, fazendo com que haja um maior desenvolvimento de suas atividades, aumentando assim, sua produtividade.

24. Implementar a lei popular de terra que foi construída por várias organizações, que impede a grilagem nos territórios do Maranhão e buscar certidão centenária para garantir os direitos dos povos tradicionais.

25. Identificar o trabalhador com suas atividades, valorando as atividades agrícolas assim como incluir campos, árvores e florestas e fomentar a criação de Lei para impedir a pulverização de agrotóxicos em áreas de agricultores familiares para reduzir o êxodo rural.

26. Por fim, é imprescindível permitir o planejamento territorial, identificando áreas prioritárias para conservação ambiental e aquisição de imóveis rurais pelas famílias agricultoras. Essa abordagem integrada contribuirá para o desenvolvimento sustentável do estado, conciliando a produção agrícola com a preservação ambiental.

Ademais, promover a titulação de terras individual e/ou coletiva nos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, por meio de levantamentos realizados por técnicos de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), bem como a sua ampliação no Maranhão e realizar ações de fortalecimento da agroecologia e extrativismo, envolvendo os povos tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos) nos projetos de assentamento, garantirá a sustentabilidade, segurança e o direito à propriedade das famílias beneficiadas, ampliando os quintais produtivos para garantir moradia, aumentando assim a produção. Realizar capacitações quanto à aplicação de múltiplas tecnologias.

27. Em suma, a ampliação e consolidação do acesso à terra para as famílias agricultoras do Maranhão exigem a implementação de um conjunto abrangente de ações e diretrizes. Ao fortalecer as políticas públicas e os programas de regularização fundiária, promover a regularização ambiental, combater a evasão e o êxodo rural, e garantir a segurança jurídica das propriedades, será possível construir um cenário favorável ao desenvolvimento sustentável da agricultura familiar no estado, proporcionando melhores condições de vida.



EIXO II

AMPLIAR O ACESSO À ÁGUA PARA AGRICULTURA FAMILIAR E CONSUMO HUMANO

28. Ampliar o acesso à água para a Agricultura Familiar, o consumo humano e dessedentação de animais é um objetivo estratégico focado na garantia de segurança hídrica nas comunidades rurais do Maranhão. Com base nisso, será lançado o programa “Água Rural”, que visa a implantação de infraestruturas essenciais para o abastecimento de água. Estruturar a cadeia produtiva do Pescado e a Criação de Comitês de bacias hidrográficas nas regiões pré-estabelecidas pela Lei dos recursos hídricos do Maranhão.

29. Para alcançar esse objetivo, serão implementados sistemas simplificados de abastecimento de água, cisternas, dessalinizadores, barragens superficiais e subterrâneas, barraginhas e tanques lonados para irrigação em áreas de cultivo de pequenos produtores. Essas ações serão essenciais para atender às demandas de água tanto para uso doméstico quanto para a produção agrícola, incluindo educação ambiental local, fortalecendo assim a agricultura familiar no Estado.

30. No sentido de garantir a qualidade da água, serão realizadas análises físico-químicas para avaliar a potabilidade da água disponibilizada. Essas análises assegurarão que a água fornecida seja segura tanto para o consumo humano e animal, quanto para a produção de alimentos, evitando problemas de saúde nas comunidades rurais, priorizando comunidades tradicionais indígenas e quilombolas e, garantindo a conservação dos solos.

31. As análises serão importantes para identificar comunidades que apresentem fontes de água com problemas de salinidade, ou seja, locais com água salobra, onde serão implantados dessalinizadores com o intuito de tornar a água doce e eliminar eventuais risco à saúde da comunidade e tornar a água apta para irrigação.

32. Uma diretriz importante para a implementação do programa é a priorização da Tecnologia Social Segunda Água que consiste na instalação de cisternas com capacidade para 16, 25 e 52



mil litros. Essa abordagem visa implementar essa tecnologia em assentamentos do Programa de Crédito Fundiário e em comunidades que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica e ambiental, bem como aquelas que tenham sido vitimadas pelo aliciamento ao trabalho escravo e infante juvenil. Dessa forma, o acesso à água será ampliado de maneira inclusiva, beneficiando aqueles que mais necessitam.

33. Em síntese, a ampliação do acesso à água com qualidade para a Agricultura Familiar e o

consumo humano no Maranhão é um objetivo estratégico que busca promover a segurança hídrica nas comunidades rurais. Com a implantação do programa “Água Rural” e a adoção de medidas como análises de potabilidade da água e priorização da Tecnologia Social Segunda Água, será possível garantir o abastecimento adequado de água, impulsionando a produção agrícola e aquícola sustentável para melhorar a qualidade de vida do público da agricultura familiar.



EIXO III

PROMOVER A ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA SUSTENTÁVEL

34. Promover as organizações sociais e produtivas da agricultura familiar, Povos, Comunidades e Territórios Tradicionais sustentável é um objetivo estratégico traçado para fortalecer a agricultura familiar e garantir o desenvolvimento rural, urbano e periurbano do Maranhão. Para alcançar esse objetivo, serão implementadas diversas ações e diretrizes que visam impulsionar a produção agrícola familiar e agroextrativista de forma ambientalmente responsável.

35. Para tanto é importante o fortalecimento do cooperativismo solidário no Maranhão como estratégia de inclusão social e produtiva, agricultores e agricultoras familiares vinculados à agricultura familiar e à economia solidária, fortalecendo, diretamente, negócios solidários e

sustentáveis, ligados à agricultura familiar e a comunidades tradicionais, com ênfase na participação e liderança das mulheres e da juventude assim como qualificando a gestão e a governança das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária em torno de suas cadeias produtivas e de suas capacidades. Ainda torna-se necessário a complementação da Lei estadual do cooperativismo com a criação do Conselho Estadual de Cooperativismo e Fundo Estadual de Apoio do Cooperativismo;

36. Uma das ações a serem tomadas é o lançamento do Programa “ProLuz no Campo”, que tem como objetivo promover o acesso à energia fotovoltaica nas comunidades rurais, indígenas, quilombolas e tradicionais. Serão implantados kits



de energia solar em comunidades rurais, permitindo o funcionamento de sistema de irrigação, poços artesianos ou agroindústrias familiares. Essa iniciativa proporcionará maior autonomia energética às famílias agricultoras, reduzindo os custos de produção e promovendo o desenvolvimento sustentável por meio da utilização de energias renováveis, garantindo capacitação aos membros da comunidade para atuar na manutenção dos equipamento de energia solar e assistência técnica às famílias beneficiárias.

37. Outra ação relevante é o lançamento do programa “Mais Produção”, que busca fomentar a produção primária com tecnologia adequada à realidade local. Serão implantados kits para quintais produtivos agroecológicos, kits para hortas comunitárias, kits para criação de galinha caipira,

kits para produção em piscicultura e kits para apicultura, além da disponibilização de patrulhas agrícolas, máquinas e equipamentos para a otimização da agricultura familiar (monocultivadores, forrageiras, roçadeiras). Essas medidas visam diversificar e fortalecer a produção agrícola familiar, promovendo a segurança alimentar e nutricional, gerando trabalho digno e renda no campo.

38. As diretrizes para promover a organização produtiva sustentável incluem a implementação de um programa de governo e soberania de cultivo através de uma rede estadual de guardiães e guardiões, além da instalação de bancos de sementes crioulas comunitárias, fomento a projetos que explorem de forma consciente os recursos naturais e a adoção de práticas agroecológicas ou



outras práticas sustentáveis de baixo impacto ambiental. Essas diretrizes devem estar vinculadas a um projeto de desenvolvimento local, municipal ou territorial com sistemas sustentáveis.

39. Além disso, há a ênfase na fiscalização e promoção de ações relacionadas à conservação ambiental, como a identificação de áreas de preservação permanente e reserva legal, o planejamento da gestão ambiental nas propriedades rurais e a conformidade legal do produtor rural por meio do Cadastro Ambiental Rural (CAR), assim como a efetivação de parcerias para realização de pagamentos por serviços ambientais. O objetivo é garantir a preservação dos recursos naturais e a adoção de práticas agrícolas sustentáveis.

40. Assim como PAGES, a implantação de um grande projeto ecoeficiente que proporcione o desenvolvimento de uma agricultura sustentável no Cerrado Maranhense é de grande importância para a Agricultura Familiar e para o meio

ambiente, com implementação de fiscalização e controle das atividades agropecuárias. Um projeto integrado de conservação, fixação do homem e mulher no campo, sucessão rural e produção com acesso ao crédito e comercialização garantirá a inclusão social, produtiva e conservação ambiental desse importante bioma.

41. Em suma, promover a organização sustentável no Maranhão é uma meta que busca fortalecer a agricultura familiar, garantir a conservação do meio ambiente e promover o desenvolvimento rural sustentável. Com a implementação das ações e diretrizes mencionadas, espera-se impulsionar a produção agrícola de forma responsável, gerando benefícios socioeconômicos e ambientais para as famílias agricultoras e para o Estado como um todo, devendo os investimentos financeiros serem aplicados diretamente na agricultura familiar independentemente da origem dos recursos serem da União, Estado e Município.

EIXO IV

FOMENTAR A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO FAMILIAR

42. Fomentar a agroindustrialização familiar é um objetivo estratégico de grande importância para impulsionar o desenvolvimento econômico e social das famílias agricultoras no Maranhão. Para alcançar essa meta, serão implementadas diversas ações e diretrizes que visam fortalecer a capacidade de processamento e beneficiamento dos produtos agroextrativistas e agrícolas familiares, Povos, Comunidades e Territórios Tradicionais.

43. Uma das principais ações é o lançamento do Programa Estadual de Agroindustrialização Familiar (PEAF), que tem como objetivo criar e apoiar a implantação de unidades de beneficiamento em arranjos diversificados, além da reforma e mecanização de agroindústria e criação de um fundo estadual. Essa iniciativa visa promover a agregação de valor aos produtos da agricultura familiar, possibilitando a transformação dos alimentos em produtos processados, padronizados e diversificados, gerando maior renda e valorização dos produtos locais.

44. As diretrizes para fomentar a agroindustria-

lização familiar abrangem diversas áreas. Será elaborado um documento referencial com diretrizes e premissas para um Programa Estadual de Desenvolvimento de Agroindustrialização, estabelecendo os princípios norteadores dessa iniciativa. Além disso, será viabilizado o acesso a incentivos e financiamentos específicos para a agroindustrialização familiar, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), por meio da assistência técnica para elaboração de croquis e demais documentos necessários ao registro, licenças e demais autori-



zações exigidas pela legislação vigente.

45. Outras diretrizes incluem a disponibilização de recursos financeiros para adequação das instalações físicas das unidades agroindustriais, a formação e qualificação de empreendedores agroindustriais e técnicos de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), a introdução de núcleos de produção qualificados nas agroindústrias e o monitoramento das obras de infraestrutura e entregas de máquinas e equipamentos.

46. Para facilitar o processo de licenciamento e viabilizar a produção e comercialização dos produtos obtidos, haverá diálogo com outras instituições reguladoras, através de Acordo de Cooperação Técnica (ACT). Além disso, serão implantadas agroindústrias mecanizadas com diversas linhas de beneficiamento e projetos de energia solar para reduzir os custos de produção.

47. Também será dada atenção à elaboração de perfis agroindustriais, cartilhas para registros e boas práticas de fabricação, certificação para exportação, rótulos para embalagens e aquisição de embalagens diversas, visando garantir a qualidade, identificação e rastreamento dos produtos

agroindustriais dando assim mais segurança e garantia ao produto.

48. Em síntese, fomentar a agroindustrialização familiar no Maranhão é uma estratégia fundamental para promover a diversificação da produção agrícola, agregar valor aos produtos da agricultura familiar e impulsionar o desenvolvimento econômico das famílias rurais, proteger a saúde pública e o meio ambiente, contribuir com a sucessão rural, com a inclusão social e valorização da cultura local e biodiversidade, bem como apoiar a revitalização do setor de agroindustrialização da aquicultura familiar e pescaria artesanal no estado.

49. Apoiar a implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), visando a adesão ao Sistema Unificado de Sanidade Agroindustrial Familiar (SUSAF) individualmente ou por meio de consórcios públicos, objetivando a inclusão da proteína animal proveniente das agroindústrias familiares no mercado formal.

50. Apoiar a estruturação das vigilâncias sanitárias municipais, visando a inclusão dos produtos da agricultura familiar nos mercados formais.



EIXO V

AMPLIAR A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

51. Ampliar a comercialização dos produtos da agricultura familiar e produção agroecológica é um objetivo estratégico de suma importância para fortalecer o setor e promover o desenvolvimento econômico das famílias agricultoras no Maranhão. Para alcançar esse objetivo, diversas ações e diretrizes serão implementadas, visando melhorar a infraestrutura de escoamento, promover feiras e exposições, fortalecer programas de apoio, criar selos de qualidade e incentivar parcerias comerciais.

52. Uma das principais ações é o lançamento do programa “Trilhas da Produção”, que tem como objetivo implantar e recuperar estradas vicinais bem como as MAs e disponibilizar transportes para o escoamento dos produtos da agricultura familiar e povos indígenas. Essa medida é essencial para garantir a acessibilidade e o transporte adequado dos produtos até os centros de distribuição e comercialização.

53. No sentido de expandir processos permanen-

tes de feiras agroecológicas e solidárias municipais e territoriais, pontos fixos de comercialização e outras ações locais de redes locais de comercialização serão lançados editais de Chamada Pública direcionados às organizações da sociedade civil no sentido de fortalecer ações que já estejam em curso, que possam ser retomadas ou novas iniciativas autônomas de construção social de mercados.

54. Outra ação relevante é a realização da Feira Maranhense da Agricultura Familiar, que será realizada semanalmente durante o período da estiagem, começando pela Ilha de São Luís. Essa feira proporcionará um espaço para os agricultores familiares e Povos indígenas, Comunidades e Territórios Tradicionais exporem e comercializarem seus produtos diretamente aos consumidores, fortalecendo a relação entre o produtor e o consumidor.

55. Além disso, serão promovidas Feiras regionais antecedendo a Feira Maranhense da Agricultura



Familiar (FEMAF), um evento estadual de exposição e comercialização de produtos, tecnologias, palestras, minicursos e apresentações culturais relacionados à agricultura familiar. Essa exposição será uma oportunidade para o público da agricultura familiar mostrar a diversidade e a qualidade dos produtos locais, além de estimular parcerias comerciais e troca de conhecimentos entre os participantes.

56. Para fortalecer o Programa de Compras da Agricultura Familiar (PROCAF), serão lançados editais que contemplarão associações e cooperativas da agricultura familiar com aumento anual no mínimo de 30% de recurso. Essa medida visa incentivar a participação das organizações produtivas, incluindo segmentos como mulheres, jovens, quilombolas e indígenas, no mercado.

57. Visando dar escala ao abastecimento popular de alimentos saudáveis, será criado um programa de incentivo à comercialização de produtos da sociobiodiversidade que fará a identificação das organizações da agricultura familiar com práticas agroecológicas e agroextrativistas, assessorando-as no sentido de construir processos de certificação participativa (SPG e OCS) e criando o PROCAF Agroecologia, que lançará editais para aquisição de produtos da sociobiodiversidade, priorizando as organizações de mulheres camponesas, extrativistas, povos indígenas e quilombolas em seus critérios de seleção.

58. No sentido de promover a identificação e a qualidade dos produtos da agricultura familiar, será implantado o selo de origem “Feito no Maranhão” em substituição ao selo “Gosto do Mara-

nhão”. Também será fortalecido o selo de origem “Quilombos do Maranhão”, e criação do selo indígena e extrativista, reconhecendo a importância da produção dos territórios, povos indígenas e comunidades tradicionais, criando ainda o selo de qualidade para farinha d’água com realização do concurso de certificação, desburocratizando os processos.

59. Outras ações incluem o apoio às feiras livres municipais, por meio da distribuição de barracas, balanças, caixas plásticas, caixas de isopor e equipamentos de proteção individual, além de cursos de capacitação, criação do Sistema de Cadastro Estadual da Agricultura Familiar (CEAF) para organizar e registrar os agricultores familiares, associações, cooperativas, ONGs, sindicatos e secretarias municipais de agricultura familiar.

60. As diretrizes para ampliar a comercialização dos produtos da agricultura familiar, Povos, Comunidades e Territórios Tradicionais envolvem a potencialização das ações do Programa Amazônico de Gestão Sustentável (PAGES), a inserção dos produtores atendidos pela Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) nos programas governamentais de compra, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), elevação para 70% e o Programa de Compras na Agricultura Familiar (PROCAF). Institucionalizar a mesa de diálogos Catrapovos para fomentar a comercialização de alimentos de povos e comunidades tradicionais ao PNAE de forma desburocratizada.

61. Identificar organizações localizadas em diferentes regiões que estejam envolvidas no Progra-





ma de Compras da Agricultura Familiar (PROCAF) e no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e que apresentem potencial para a implantação de agroindústrias para que se possa atuar no fortalecimento da gestão desses empreendimentos. Essa ação visa incentivar a organização e comercialização dos produtos provenientes da agricultura familiar, Povos, Comunidades e Territórios Tradicionais no mercado formal, promovendo a integração desses produtores com o comércio convencional.

62. Para alcançar esse objetivo, é necessário concentrar esforços na Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), a fim de garantir que os produtos provenientes da agricultura familiar possuam registros de identificação da categoria produtora, registro de território e selo de qualidade “arte”. Além disso, é essencial capacitar os agricultores familiares para a produção sustentável em todo processo produtivo, como por exemplo, embalagens sustentáveis por meio de cooperativas, visando reduzir o uso de plástico nas feiras da agricultura familiar, Povos, Comunidades e Territórios Tradicionais.

63. Outra medida relevante é capacitar o público da agricultura familiar quanto às boas práticas de produção, beneficiamento e comercialização. Isso contribui para garantir a qualidade dos produtos e fortalecer a confiança dos consumidores. Além disso, é importante identificar organizações que possuam produção voltada para mercados além dos institucionais, como domicílios, pequenos comerciantes, feiras, condomínios e pontos fixos de venda.

64. Com o intuito de promover a ampliação do mercado interno e externo dos produtos da agricultura familiar, é necessário realizar campanhas de divulgação. Essas ações têm como objetivo destacar os benefícios desses produtos, ressaltando



sua qualidade, saudabilidade e valor cultural, e devem ser veiculadas por meio da mídia.

65. Além disso, é fundamental fortalecer a parceria com o comércio varejista para impulsionar a comercialização dos produtos da agricultura familiar, Povos, Comunidades e Territórios Tradicionais. Para garantir a soberania e segurança alimentar e nutricional, é recomendada a elaboração e divulgação de uma cartilha de Boas Práticas de manipulação de alimentos, a fim de aprimorar os processos de venda de alimentos.

66. Rodas de negócios envolvendo o Sistema S, incentivo do governo para o comércio varejista (redução de impostos para quem comprar produtos de agricultura familiar.)

67. Outra medida relevante é incluir os beneficiários contemplados com as Cisternas Telhadão Multiuso de 25 Mil Litros no Programa. Essas cisternas fornecem água para a produção agrícola e contribuem para o fortalecimento da agricultura familiar.

68. É fundamental estabelecer um padrão de qualidade que assegure a confiabilidade dos produtos por meio de critérios bem definidos, bem como garantir o registro junto aos órgãos competentes. Isso confere credibilidade aos produtos da agricultura familiar e aumenta a confiança dos consumidores em relação à sua origem e qualidade.

69. A diversificação por meio da produção de mudas e comercialização de frutas do cerrado e amazônico maranhense também se apresenta como um grande viés econômico a ser desenvolvido, frutas como a mangaba, bacuri, murici, buriti, sapoti, jambo, guajuru e produtos do extrativismo do babaçu, são opções lucrativas que podem ser estimuladas e comercializadas em comércios específicos que garantem valores diferenciados se alcançada uma regularidade.

EIXO VI

AMPLIAR E QUALIFICAR A OFERTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR

70. Ampliar e qualificar a oferta de serviços de assistência técnica e extensão rural na agricultura familiar é um objetivo estratégico fundamental para promover o desenvolvimento sustentável do setor no Maranhão. Com base nas ações e diretrizes estabelecidas, busca-se aumentar o atendimento ao público da Agricultura Familiar do Estado por meio do lançamento do Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural, denominado PROATER e da Pesquisa Agropecuária e Desenvolvimento / P & D.

71. Dentre as diretrizes estabelecidas, destaca-se a potencialização das ações do Programa Amazônico de Gestão Sustentável (PAGES), visando fortalecer as iniciativas existentes e otimizar os recursos disponíveis para a assistência técnica na agricultura familiar. Além disso, é essencial fortalecer o quadro técnico da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural (AGERP) e das Secretarias de Agricultura

Municipais, garantindo profissionais capacitados

e uma estrutura operacional adequada.

72. A integração do Sistema de Agricultura Familiar (Sistema SAF) é fundamental para atuação conjunta e priorização das ações de Pesquisa Agropecuária, Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) na agricultura familiar. É necessário ampliar e fortalecer o corpo técnico da AGERP, criando equipes locais, compostas por técnicos inter e multidisciplinares capacitados; fortalecer a presença da P & D; ampliar e melhorar o atendimento ao público da Agricultura Familiar pela Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) nos municípios.

73. Estabelecer uma política de ATER Agroecológica a ser desenvolvida pelos governos e pelas organizações sociais da agroecologia, visando o fortalecimento dos processos de produção, agroindustrialização e comercialização, com a participação de pelo menos 50% de mulheres entre os(as) técnicos(as) e os(as) beneficiários(as) e com a inclusão de no mínimo 30% de juventudes.



74. Para garantir a eficiência da assistência técnica e extensão rural, é necessário dotar os escritórios locais da AGERP com veículos e materiais adequados, de modo a atender a demanda das famílias agricultoras. Além disso, é importante potencializar os arranjos produtivos existentes nos municípios e territórios, colaborar na definição de prioridades para áreas com regularização ambiental crítica e possibilitar o acesso das famílias agricultoras a programas específicos de assistência técnica e extensão rural.

75. A busca por convênios e acordos de cooperação técnica (ACT) é uma medida relevante para viabilizar estudos em Pesquisa e Desenvolvimento e os serviços de assistência técnica e extensão rural no manuseio de equipamentos agrícolas e para o desenvolvimento de unidades de referência na biodiversidade. É essencial oferecer suporte técnico no manuseio de equipamentos das agroindústrias e fortalecer os vínculos comunitários na biodiversidade. Nesse sentido, a retomada do ACT com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) para o Programa BioFORT, que visa ao enriquecimento nutricional dos alimentos, é um passo importante para a soberania e segurança alimentar e nutricional. Além de outras experiências da Embrapa.

76. Ademais, é necessário viabilizar a P & D no desenvolvimento de estudos de geração, adaptação e validação e a assistência técnica e extensão rural para os serviços de adoção e transferências (viabilização) de sistemas agroflorestais, quintais produtivos agroecológicos e viveiros de mudas fortalecendo a produção local e incentivando práticas sustentáveis. A ampliação dos programas das Cadeias Agroextrativistas de forma a alcançar mais municípios e culturas exploradas no estado, contribui para diversificar a produção agrícola, valorizar a sociobiodiversidade e fortalecer a agricultura familiar como um todo.

77. A exemplo do Programa Amazônico de Gestão Sustentável (PAGES), especial atenção deverá ser dada ao Cerrado Maranhense, buscando recursos e potencializando o acompanhamento técnico disponível para um maior acompanhamento e proteção deste ecossistema que hoje é um dos mais ameaçados do planeta.

78. Capacitação contínua, participação em feiras da agricultura familiar e intercâmbio entre instituições para os técnicos do Sistema SAF como

medida para manter qualificado e atualizado o seu quadro de profissionais nas inovações tecnológicas.

79. Criação de uma Feira Agroecológica Interestadual abrangendo os estados do nordeste para a troca de conhecimentos e fomento ao mercado de produtos originários da agricultura familiar.



EIXO VII

PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DAS FAMÍLIAS AGRICULTORAS



80. O objetivo estratégico de promover a qualificação profissional do público da Agricultura Familiar é necessário para fortalecer o setor da Agricultura Familiar e impulsionar o desenvolvimento sustentável no Maranhão. Com base nas ações e diretrizes estabelecidas, busca-se lançar o Programa Estadual de Qualificação Técnica da Agricultura Familiar (PROTEC), com o objetivo de qualificar profissionalmente famílias.

81. Dentre as diretrizes estabelecidas, destaca-se a potencialização das ações do Programa Amazônico de Gestão Sustentável (PAGES), visando fortalecer as iniciativas existentes e otimizar os recursos disponíveis para a qualificação técnica das famílias agricultoras. Além disso, é essencial criar manuais e cartilhas de operação e manutenção de sistemas agrícolas, proporcionando

informações técnicas e práticas para os agricultores priorizando os jovens.

82. A capacitação do público da Agricultura Familiar de acordo com suas atividades produtivas é um aspecto importante, garantindo que eles adquiram conhecimentos específicos relacionados às suas práticas agrícolas e pesqueiras. A formação em produção de adubos, inseticidas, fungicidas naturais e equipamentos de pescas que contribui para o uso sustentável de recursos e a adoção de práticas agrícolas e pesqueiras mais ecológicas.

83. O apoio às escolas de sistemas da Pedagogia de Alternância, incluindo o movimento dos Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFFA's) na formação técnica de jovens agricultores, se configura uma estratégia eficiente para a

transmissão de conhecimentos e habilidades nas práticas agrícolas. Além disso, o fortalecimento do Plano Estadual de Juventude e Sucessão Rural é essencial para promover a sucessão familiar nas propriedades rurais e incentivar a permanência dos jovens do campo nos seus respectivos territórios.

84. A elaboração e o pleito de editais junto à Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA) para os Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFFA's) contribuiu para o financiamento de programas de qualificação técnica. Além disso, é necessário criar um programa de qualificação para os técnicos da Agricultura Familiar, garantindo que eles estejam capacitados para atender às demandas das famílias agricultoras.

85. A promoção de parcerias com o Sistema S (Sebrae, Senar e Senai) é uma medida relevante para oferecer cursos e capacitações profissionais específicas para a agricultura familiar. Formalizar acordos de cooperação técnica com instituições como SEBRAE, SENAR e outras é essencial para o desenvolvimento de práticas sustentáveis nas propriedades rurais.

86. O fomento de sistemas da Pedagogia de Alternância incluindo o movimento Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFFA's) por meio de editais e programas é uma estratégia eficaz para incentivar a formação e a capacitação de jovens agricultores. Dessa forma, busca-se qualificar as famílias agricultoras, garantindo que elas adquiram conhecimentos técnicos e práticas sustentáveis, fortalecendo assim o setor agrícola familiar, Povos, Comunidades e Territórios Tradicionais no estado do Maranhão.



EIXO VIII

PROMOVER O ACESSO AO CRÉDITO PARA AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES



87. O objetivo estratégico de promover o acesso ao crédito rural para agricultores e agricultoras familiares, Povos, Comunidades e Territórios Tradicionais visa fornecer suporte financeiro essencial e fiscalização para combater práticas fraudulentas e corruptas no sistema de fornecimento de créditos, para fortalecer o setor agrícola familiar, Povos, Comunidades e Territórios Tradicionais no Maranhão. Com base nas ações e diretrizes estabelecidas, busca-se organizar um setor responsável e criar um espaço com ambiente favorável no município com equipe técnica do poder público e a sociedade civil, como STTR's, SINTRAF's, dentre outros, pelo crédito financeiro para a agricultura familiar, Povos, Co-

munidades e Territórios Tradicionais, a fim de facilitar e agilizar o acesso a recursos financeiros, bem como, orientação sobre o tipo de crédito deve ser acessado pelo(a) agricultor(a) familiar.

88. Uma das diretrizes fundamentais é a identificação dos agricultores e atividades produtivas para fornecer Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), crédito rural e acompanhamento técnico. Isso envolve conhecer e acompanhar as necessidades específicas de cada agricultor(a), sindicatos e outras organizações representativas da agricultura familiar, Povos, Comunidades e Territórios Tradicionais para orientá-los(as) na busca por linhas de crédito adequadas e no uso

eficiente dos recursos financeiros disponíveis.

89. Além disso, é importante implementar créditos específicos da Reforma Agrária, visando beneficiar os assentados e proporcionar condições favoráveis para o desenvolvimento de suas atividades produtivas. O acesso das famílias aos agentes financeiros para linhas de crédito especiais voltadas aos assentamentos também é uma medida relevante para garantir a inclusão financeira e o fortalecimento desses agricultores. Cabe ressaltar, implementar créditos específicos aos agricultores familiares, Povos Indígenas, Comunidades e Territórios Tradicionais visando condições favoráveis para o desenvolvimento rural sustentáveis dessas populações.

90. Outro público de grande importância serão alunos egressos do sistema da Pedagogia da Alternância e todos os que passarem pelo programa de formação profissional e apresentarem perfil e proposta viável de acesso ao crédito, tornando possível os espaços formativos o que foi aprendido na pedagogia da alternância, gerando assim maiores possibilidades de trabalho e geração de renda dos povos do campo.

91. Construir espaços de discussão sobre o Crédito Rural com agentes financeiros, através do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CEDRUS/MA), para implementar e fortalecer a aplicação dos financiamentos, definir estratégias com vistas à ampliação do acesso às diversas linhas de crédito rural, de acordo com os

biomas e as aptidões dos municípios e territórios do Estado. Além disso, este espaço servirá para outras discussões, principalmente as questões que dificultam o acesso ao crédito rural, como a burocracia e inadimplência, no sentido de superar e construir novas estratégias para aplicação do Crédito Rural.

92. A reunião e agentes financeiros com o objetivo de discutir e superar os entraves burocráticos que dificultam a liberação de crédito aos agricultores familiares, Povos, Comunidades e Territórios Tradicionais, é uma ação estratégica que deverá ser acompanhada por um técnico responsável pela elaboração do projeto para simplificar e agilizar os processos de obtenção de recursos financeiros. Além disso, a ampliação das linhas de financiamento e a criação de condições mais confiáveis, com a construção de seguro agrícola, são medidas que visam aumentar a segurança e a viabilidade econômicas das atividades agrícolas familiares.

93. Outra diretriz importante é a facilitação do conhecimento das áreas de preservação permanente, reserva legal e área de uso restrito para fins de dedução de cálculo de imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR), buscando reduzir a carga tributária sobre os agricultores familiares e incentivar a regularização ambiental de suas propriedades.

94. Em decorrência das mudanças climáticas, uma das alternativas estratégicas para dar segurança



e viabilidade econômica para as propostas de financiamentos do Crédito Rural, é a contratação do seguro agrícola para todas as operações. Para tanto, é preciso que a ATER como os(as) agricultores(as) estejam preparados para oferecer e contratar o seguro agrícola. Acrescenta-se que o seguro também vem para combater a inadimplência junto aos agentes financeiros, na medida em que havendo a ocorrência de qualquer intempérie climática ou intercorrências biológicas na produção agropecuária o seguro agrícola fará a cobertura dos prejuízos.

95. Fortalecer os laços com instituições financeiras e de ensino é essencial para ampliar o acesso ao crédito por parte do público da Agricultura Familiar. A promoção de parcerias estratégicas e o estabelecimento de mecanismos que facilitem o acesso a recursos financeiros contribuem para impulsionar o desenvolvimento econômico e social do Estado.

96. Por fim, mobilizar, capacitar e sensibilizar o público da Agricultura Familiar e gestores municipais para aderir ao Programa Garantia Safra para oferecer proteção financeira através do benefício Garantia Safra no sentido de evitar perdas de produção decorrentes de eventos climáticos (escassez e excesso hídrico) para minimizar os efeitos econômicos e garantir a segurança e a

estabilidade financeira das famílias aderidas e gerar renda nos municípios.

97. Em resumo, o objetivo estratégico de promover o acesso ao crédito rural para o público da Agricultura Familiar busca criar um ambiente favorável para o financiamento das atividades agropecuárias, da sociobiodiversidade e atividades não agrícolas, por meio da organização do setor responsável pelo crédito rural, identificação das necessidades deste público, ampliação das linhas de financiamento e simplificação dos processos burocráticos e capacitação. Organizar e ampliar a rede cadastradora da CAF, e realizar o monitoramento e Fiscalização a emissão da CAF.

98. Além disso, a promoção de parcerias estratégicas com bancos e instituições financeiras é uma iniciativa que visa estabelecer canais de acesso ao crédito de forma mais eficiente e facilitada. Articulação para que os agentes financeiros aceitem o CAR coletivo.

99. A implementação de créditos específicos para beneficiários da Reforma Agrária é uma ação importante para promover a inclusão econômica e social desses agricultores, fornecendo recursos financeiros e técnicos necessários para o desenvolvimento de suas atividades produtivas e o fortalecimento de suas comunidades.



EIXO IX

DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS PARA MULHERES, JUVENTUDE E POVOS TRADICIONAIS



100. O desenvolvimento de políticas públicas específicas para mulheres, juventudes, povos indígenas, quilombolas, quebradeiras de coco, ribeirinhos, pescadores, marisqueiras, ciganos e povos de religião de matriz africana é um objetivo estratégico de extrema importância para promover a inclusão e o fortalecimento desses grupos na agricultura familiar no Maranhão.

101. Uma das principais ações é o lançamento do programa Agente Jovem de Inovação Rural - AJIR, que tem como objetivo selecionar jovens em sua diversidade étnica, cultural e de gênero, em situação de vulnerabilidade social, entre 15 e 29 anos, para atuarem em projetos da agricultura familiar. Essa iniciativa visa oferecer oportunidades de trabalho, formação, capacitação, qualificação, apoio para acesso ao crédito para a juventude, valorizando sua participação e evitando o êxodo rural. Para isso, será articulado a participação da

Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) nos quadros de formação próprios ao público-alvo específico.

102. Outra diretriz importante é priorizar jovens, mulheres, povos indígenas, quilombolas, quebradeiras de coco, ribeirinhos, pescadores, marisqueiras, ciganos e povos de religião de matriz africana, em todos os programas das secretarias, garantindo sua inclusão e participação ativa nas ações governamentais. Isso inclui o fornecimento de máquinas, equipamentos, assistência técnica e insumos necessários para projetos de jovens agricultores, dando ênfase aos projetos coletivos, e a implementação de projetos produtivos, considerando os municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

103. O combate à insegurança alimentar é um dos focos das ações, com a implementação do projeto Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs) voltado para mulheres indígenas, quilombolas, quebradeiras de coco, ribeirinhas, pescadoras, marisqueiras, ciganos e povos de religião de matriz africana em situação de vulnerabilidade alimentar.

104. Além disso, a formação, qualificação e desenvolvimento de tecnologias sociais por parte da juventude de comunidades rurais, considerando o saber-fazer dos povos indígenas, quilombolas, quebradeiras de coco, ribeirinhos, pescadores, marisqueiras, ciganos e povos de religião de matriz africana, também são prioridades, buscando impulsionar a produção familiar, criar um banco de semente crioulas e estimular a inovação.

105. Em resumo, o objetivo estratégico de desenvolver políticas públicas específicas para mulheres, juventudes, povos indígenas, quilombolas, quebradeiras de coco, ribeirinhos, pescadores, marisqueiras, ciganos e povos de religião de ma-

triz africana busca promover a inclusão, fortalecimento e valorização desses grupos na agricultura familiar do Maranhão, a partir de seus próprios projetos de futuro e bem viver.

106. Visando o desenvolvimento de instrumentos que garantam uma alimentação saudável e nutritiva para os povos indígenas, quilombolas, quebradeiras de coco, ribeirinhos, pescadores, marisqueiras, ciganos e povos de religião de matriz africana, é necessário aproveitar as boas experiências relacionadas à adequação de serviços de inspeção sanitária para inserção de alimentos produzidos por esses povos ao PNAE, com base na Norma Técnica N°03\2020\CCR\MPF-AM. A iniciativa visa promover a geração de renda, fomento a economia tradicional, estímulo às práticas sustentáveis, melhoria de alimentação da juventude, promoção da soberania e segurança alimentar desses povos, valorizar a sociobiodiversidade, as práticas e conhecimentos tradicionais, além de garantir a redução de gastos públicos e dos impactos ambientais.





GALERIA

DE FOTOS
CONFEEAF 2023

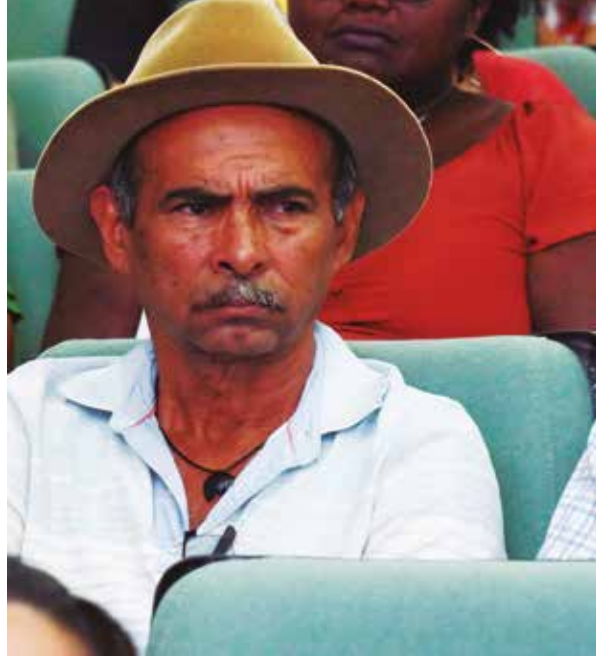
GALERIA DE FOTOS

























CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR

Governador do Estado
do Maranhão

FELIPE CAMARÃO

Vice-Governador do Estado
do Maranhão

BIRA DO PINDARÉ

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SAF

JOAQUIM ALVES DE SOUSA

Presidente Conselho Estadual de
Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRUS/MA

RICARTE ALMEIDA SANTOS

Vice-Presidente Conselho Estadual de
Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRUS/MA

SANDRO SOARES TAVARES MONTENEGRO

Presidente da Agência Estadual de
Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - Agerp

ANDERSON PIRES FERREIRA

Presidente do Instituto de Colonização
e Terras do Maranhão – ITERMA

Realização:



SAIBA MAIS!

Parceiros:



Apoios:



Ficha Técnica:

Projeto Gráfico: ASCOM/SAF

Coordenação: Leide Ramos

Assessores: Samara Andrade e Guilherme Florêncio

Designer Gráfico: Emanuel Portilho

Fotos: Hamilton Cantanhede